



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, de 11 de julho de 2019.

Concede a "Comenda Paulo Fernandes Viana" ao Senhor Fabio Clem de Oliveira, Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Paulo Fernandes Viana" ao Senhor **Fabio Clem de Oliveira**, Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 11 de julho de 2019.



FABIO LUIZ DIAS
Presidente

VALDEMIR SOUZA PEREIRA
Vice-Presidente



MAX DAIBERT CASTRO SALES
1º Secretário